

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIP

Mestrado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES nº 073/2005, de 21 de março de 2005. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 163/2005, de 8 de junho de 2005, e pela Portaria Ministerial nº 2.642, de 27 de julho de 2005, conforme publicação no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2005, Seção 1 - ISSN 1677-7042, págs. 11 e 14. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 43.

Doutorado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área e julgado pelo CTC/CAPES na 194ª Reunião, realizada no período de 11 a 15 de maio de 2020. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 350/2020, de 17 de junho de 2020, e pela Portaria Ministerial nº 576, de 7 de julho de 2020, conforme publicação no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2020, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág. 127. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 43.

Ano Letivo de **2026** – segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando ao preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2026. O período de inscrições é de **06 de abril a 29 de maio de 2026**.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Promover a formação de pesquisadores.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e Doutor em Administração.

ÁREA

Administração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Redes Organizacionais

LINHAS DE PESQUISA

1. Estratégias e Operações em Redes

No contexto da linha de pesquisa "Estratégia e Operações em Redes", são explorados os aspectos econômicos e competitivos inerentes às redes de negócios. Esta linha foca em projetos de pesquisa que aprofundam tais especialidades entre seus pesquisadores. Os principais eixos temáticos abordados compreendem a "Estratégia em Redes" e as "Operações em Redes". No âmbito da "Estratégia em Redes", são examinados os principais elementos competitivos das redes de negócios dedicados. Isto abrange investigações relacionadas a estratégias de internacionalização e empreendedorismo em redes de franquias, bem como a análise da competitividade de empresas inseridas em redes organizacionais. Por outro lado, o eixo das "Operações em Redes" engloba pesquisas relativas às relações interorganizacionais, considerando diversas dimensões como trocas físicas, informacionais, tecnológicas e financeiras. Este escopo inclui estudos sobre Cadeias de Valor Globais, Redes de Suprimentos, Clusters de Negócios e Arranjos Produtivos Locais.

2. Redes, Organizações e Sociedade

A linha de pesquisa "Redes, Organizações e Sociedade" parte do pressuposto de que cada rede, independentemente de seu objetivo ou natureza, é composta por uma intrincada teia de relações sociais que direciona, influencia e determina as ações, processos, estratégias, decisões e comportamentos dos atores envolvidos. Mudanças nessa teia de relações resultam em modificações nos processos, governança e resultados das redes em questão. Os estudos nessa área buscam identificar as correspondências entre as relações sociais e outras variáveis da rede, tais como estratégia, inovação, práticas produtivas, governança, conteúdo, estrutura, dinâmica e resultados.

INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:
https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/administracao.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- h) *Curriculum Lattes* atualizado há menos de 6 (seis) meses;
- i) Documento comprobatório do Teste ANPAD, com validade de 2 (dois) anos - obrigatório para candidatos ao Doutorado.

Os candidatos ao Mestrado que não tiverem o documento comprobatório do Teste ANPAD, poderão apresentar o Pré-Projeto de Pesquisa com até 03 (três) páginas contendo tema, objetivo, pergunta ou problema de pesquisa, referencial teórico e justificativa. Neste caso, os candidatos aprovados deverão assinar, na matrícula, um termo comprometendo-se a realizar a próxima edição do Teste ANPAD;

- j) Os Candidatos ao Doutorado aprovados para a terceira etapa – avaliação escrita - deverão apresentar o pré-projeto **até a data de realização desta etapa**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 20 (vinte) páginas (em espaço duplo e fonte Times New Roman tamanho 12); capa com título pesquisa e nome do candidato, e a seguinte estrutura: a) título; b) resumo; c) introdução, apresentando problema de pesquisa; d) justificativa; e) fundamentação teórica; f) procedimentos metodológicos propostos; g) cronograma de execução e h) referências bibliográficas;
- k) Comprovante de proficiência, para candidatos ao Doutorado, fornecido por órgão oficialmente reconhecido, em língua estrangeira diferente da qual foi avaliado no Mestrado.
Na ausência de atestação oficial no ato da inscrição, a proficiência poderá ser comprovada até o Exame de Qualificação;
- l) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (*);
- m) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- n) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- o) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- p) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- q) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com a Secretária do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: pgadministracao@unip.br e aguardar a **confirmação de recebimento**. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo de ingresso no Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas do Programa, em atendimento ao princípio da transparência aplicável aos processos seletivos.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa de Mestrado e Doutorado compreende:

Etapa I – Inscrição e Entrega de Documentos

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato.

Etapa II - Análise de Currículo (Eliminatória)

Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado terão seus currículos avaliados, considerando as seguintes dimensões: Formação acadêmica (cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*); Produção Científica (artigos em congressos, artigos em periódicos científicos, projeto de iniciação científica, dentre outros); Experiência Profissional Acadêmica.

Candidatos ao Mestrado:

- a) com menos de 200 pontos no Teste ANPAD, ou sem pontuação no mesmo, são submetidos à análise do currículo. Os candidatos aprovados seguem para a Etapa III – Avaliação Escrita.
- b) com 201 a 300 pontos no Teste ANPAD seguem direto para a Etapa III – Avaliação Escrita.
- c) com mais de 300 pontos no Teste ANPAD, ou que tenham parecer favorável na avaliação do Projeto de Pesquisa, seguem automaticamente para a Etapa IV – Entrevista.

Etapa III – Avaliação Escrita (Eliminatória)

Texto em inglês sobre tema da área, com questões a serem respondidas em português.

É permitido o uso de dicionário impresso.

Os candidatos aprovados seguem para Etapa IV - Entrevista.

Etapa IV - Entrevista (Eliminatória)

Entrevista com os aprovados, conforme os critérios das Etapas II e III.

IMPORTANTE:

- 1- O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que por motivo devidamente justificado, estará desclassificado.
- 2- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em

seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.

- 3- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

CALENDÁRIO

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 06 de abril a 29 de maio de 2026

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira), a partir das 18 horas – Resultado dos aprovados para a Etapa III (menos de 200 pontos ou sem nota no Teste ANPAD) e para a Etapa IV (mais de 300 pontos no Teste ANPAD).

ETAPA III – AVALIAÇÃO ESCRITA PARA CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA II

Dia 16 de junho de 2026 (terça-feira), às 10 horas – Prova escrita.

ETAPA IV – ENTREVISTA PARA CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I, II E III

Dia 16 de junho de 2026 (terça-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos candidatos aprovados para a Etapa IV – Entrevista.

Dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), a partir das 09 horas - Entrevista com candidatos diretamente aprovados na Etapa II (mais de 300 pontos no Teste ANPAD ou parecer favorável na avaliação do Projeto de Pesquisa) e com os candidatos aprovados na Etapa III.

IMPORTANTE: As provas e entrevistas serão realizadas presencialmente no *campus* Indianópolis, à Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no período de **06 a 17 de julho de 2026**, ocasião em que o candidato deverá:

- 1- Apresentar os seguintes documentos originais:
 - a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
 - e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;

- f) Diploma do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, registrado, para candidatos ao Doutorado;
 - g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, para candidatos ao Doutorado;
 - h) 2 fotografias 3x4 (recentes);
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:
- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
 - j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:

Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04026-002

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Secretária do Programa: Janaína Barros

Telefone: (011) 5586-4040

INÍCIO DAS AULAS

Dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira)

INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado

O aluno deverá cursar 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplina obrigatória da área de concentração;
- 08 (oito) créditos em disciplinas metodológicas;
- 04 (quatro) créditos em disciplina específica da linha de pesquisa;
- 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas;

Publicação de Artigo: 08 (oito) créditos

Defesa da Dissertação: 12 (doze) créditos

Total de créditos para titulação: 44 (quarenta e quatro) créditos

Doutorado

O aluno deverá cursar 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração;
- 12 (doze) créditos em disciplinas metodológicas;
- 8 (oito) créditos em disciplinas específicas da linha de pesquisa;
- 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas;

Defesa da Tese: 20 (vinte) créditos;

Publicação de artigo técnico–científico em dois eventos relevantes da área: 08 (oito) créditos;

Publicação de artigo técnico–científico em periódico qualificado Qualis/CAPES: 08 (oito) créditos;

Total de créditos para titulação: 72 (setenta e dois) créditos

Obs.: Disciplinas cursadas com aproveitamento em cursos de Mestrado Acadêmico ou Profissional, reconhecidos pela CAPES, poderão ser aproveitadas até o limite de 20 (vinte) créditos.

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses

Doutorado: 36 (trinta e seis) meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretária do Programa: Janaína Barros

Telefone: 11 5586-4040

E-mail: pgadministracao@unip.br

BOLSAS

O Programa de Administração disponibiliza bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES. O Edital de Seleção para o segundo semestre letivo de 2026 estará disponível na página do Programa, na seção >Processos de Seleção >[Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES](#).

Observação: A inscrição para as bolsas PROSUP é independente da inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso. Assim, a participação no processo seletivo do curso não implica, por si só, a inscrição na bolsa.